



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS LATERAL/COSTAL.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 – A aquisição deverá satisfazer as especificações relacionadas neste Termo de Referência.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	• Modelo do motor deverá ser com a configuração em 4 Tempos / OHC / Monocilindrico / Tipo vertical. • Potência Líquida/rotação mínima de 1,47 kW / 7.000 rpm. • Modelo deverá ser tipo cilindrada entre 46 e 47,9 cm³. • Sistema de Partida manual (retrátil). • Combustível deverá ser a gasolina. • Eixo rígido com guidão tipo U e chassi incluído na Lateral • Itens de série deverá ser incluso no mínimo com lâmina de 3 facas, cintas e cortador com fio de nylon automático com carretel em sistema Tap & Go • Posição de funcionamento: Opera em qualquer posição • Capacidade do Tanque Combustível deverá ser entre 500 e 630 ml • Capacidade de óleo do Câter deverá ser no mínimo 130 ml • Dimensões deverá ser até 1905x470x640 mm • Peso seco, sem acessórios: Entre 7,0 a 8,4 Kg.

2 - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA E PAGAMENTO

2.1 – A proposta deverá estar de acordo com descrição citada no item 1.1 juntamente com o catálogo técnico do equipamento comprovando especificações técnicas exigidas.

2.2 – A empresa deverá oferecer no mínimo 3 anos de garantia do equipamento ofertado sem ônus a prefeitura.

2.3 – A entrega do equipamento deverá ser em até 10 dias após a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

2.4 – O endereço de entrega será em:

- Prefeitura Municipal de Votorantim – Almoxarifado Central localizado na Rua Avenida Julio Lopes Filho 200.
Horário: das 9 horas as 16 horas

2.4 - NOTA FISCAL: Após a entrega dos equipamentos, a empresa deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Votorantim, Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura da própria empresa em duas vias, à qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo do material.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Votorantim, 25 de abril de 2024.

Luiz Antônio Cares
Secretário Interino de Meio Ambiente - SEMA